



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Subcomitê Regional do PJe*

Ata nº 001/2025

Ata de Reunião Ordinária do Subcomitê Regional do PJe do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, realizada no dia 14 de janeiro de 2025

Às onze horas de 14 de janeiro de 2025 reuniram-se os integrantes do Subcomitê Regional do PJe, sob a coordenação da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho do TRT da 11ª Região **Márcia Nunes da Silva Bessa**. Presentes, também, a Excelentíssima Juíza do Trabalho **Gisele Araújo Loureiro de Lima**, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus e Juíza Coordenadora da Coordenadoria de Sistemas Processuais; a Excelentíssima Juíza do Trabalho **Selma Thury Vieira Sá Hauache**, Titular da 18ª Vara do Trabalho de Manaus; a excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **Karina Oliveira Zarbielli**; o servidor **Ricardo Henrique Alves de Carvalho**, Diretor da Coordenadoria de Sistemas Processuais (CSP); o servidor **Evandro Vídeio de Souza Júnior**, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações; a servidora **Gabriela Maria Aragão**, Diretora da Secretária-Geral Judiciária; a servidora **Regina Helena Lima Barros**, Diretora de Secretaria da Vara de Presidente Figueiredo; a Servidora **Eusa Maria de Oliveira Braga Fernandes**, Diretora da Central de Mandados Judiciais de Manaus; a Servidora **Ana Carolina Cabrinha Gama**, Diretora da Coordenadoria de Segurança da Informação, Operação e Suporte; a Servidora **Nereida Martins Lacerda**, Servidora de 2ª Grau; a dra. **Alice de Aquino Siqueira e Silva**, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Amazonas; o servidor **Wilson Colares da Costa Junior**, Representante do Ministério Público do Trabalho. Apreciado o conteúdo da pauta, decidiu-se:

### 1 – Cronograma das reuniões do Subcomitê do Pje.

O Diretor da Coordenadoria de Sistemas Processuais, Ricardo Henrique Alves de Carvalho, iniciou a reunião apresentando a proposta cronograma de reunião para o ano de 2025, sendo na 2ª terça-feira de cada mês. **DELIBERADO foi atendido para segunda terça-feira do mês, com exceção dos dias 08/04 e 14/10, os quais foram antecipados para 01/04 e 07/10, respectivamente, sendo que as reuniões serão presencial e telepresencial, alternadamente, às 13h. Dessa forma, as reuniões ficam agendadas para as seguintes datas: 11/02; 11/03; 01/04; 13/05; 10/06; 08/07; 12/08 – pós feriado; 09/09; 07/10; 11/11 e 09/12**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Subcomitê Regional do Pje*

## 2 – Atualização de versão do Pje para versão 2.12.1

O Diretor da Coordenadoria de Sistemas Processuais passou ao segundo item da pauta e destacou a identificação, por outras regionais, de erros na versão Pje 2.12.1, sugerindo, portanto, que fosse suspensa a atualização programada para o período de 17 a 19 de Janeiro de 2025. **DELIBERADO pelo oficiamento à Presidência deste Egrégio sobre o cancelamento da paralisação no período de 17 a 19 de janeiro de 2025 e pelo sobrestamento da atualização do Pje visando evitar maiores prejuízos.**

## 3 – Cronograma de atualização e parada programada do Pje

O diretor da Coordenadoria de Sistemas Processuais passou para o terceiro item da pauta, apresentando o cronograma anual de atualizações mensais do Pje do ano de 2025, disponibilizado pelo CSJT, ressaltando que somente as novas atualizações cujo último número da versão seja múltiplo de 3, seriam de instalações imediatas obrigatórias. Complementou, ainda, que é importante avaliar o perfeito funcionamento da versão antes de disponibilizá-la. **DELIBERADO publicação do cronograma anual de atualizações e paradas obrigatórias para o Pje no âmbito do Regional, sendo planejada as atualizações para o terceiro final de semana de cada mês, caso a versão esteja funcionando de maneira adequada.**

## 4 – Publicidade de problemas técnicos relacionados ao Pje

A Excelentíssima Desembargadora do Trabalho, Márcia Nunes da Silva Bessa, trouxe ao debate a importância na celeridade de publicação nos portais oficiais de informações relacionadas aos problemas técnicos e instabilidades que afetam o sistema Pje. A servidora Ana Carolina Cabrinha Gama, ressaltou que somente alguns setores, como a Coordenadoria de Comunicação, possuem acesso para publicações nos portais deste Egrégio, com a devida autorização da Presidência, e destacou que seria interessante solicitar a descentralização nesses casos relacionados à instabilidade ou instabilidade Pje, por se tratar de um assunto sensível e que necessita de comunicação mais célere, tanto para o público interno quanto para o externo. **DELIBERADO oficial à Presidência deste Egrégio, solicitando que a SETIC possa publicar de forma direta no portal exclusivamente assuntos relacionados às instabilidades e indisponibilidades do Pje e, também, autorizar a criação de grupos nas mídias sociais, de whatsapp e e-mail, por exemplo, para o mesmo fim.**

## 5 – Acesso ao Pje – Revisão de layout e opções de acesso. (PDPJ, Certificado Digital, eGov)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Subcomitê Regional do Pje*

O diretor da Coordenadoria de Sistemas Processuais passou para o quinto item da pauta, foi apresentado ao Subcomitê exemplos de portais de serviços do Pje de outros Regionais e de como a página deles apresentam essas links de acesso e informações diversas, servindo de *benchmarking*. Adicionalmente, foi questionado à SETIC sobre a possibilidade de disponibilizar na página as informações sobre as várias formas de acesso ao Pje, via eGov e PDPJ. **DELIBERADO no sentido de atualizar o layout do portal do Pje deste Egrégio, contendo as informações relevantes centralizadas em página específica do Pje.**

#### **6 – Conectividade Social - Perfil restrito Magistrado (eSAP 17896/2024)**

O diretor da Coordenadoria de Sistemas Processuais passou para o sexto item da pauta, foi apresentado ao Subcomitê o ESAP 17896/2024, referente ao pedido da Superintendência da Caixa Econômica Federal – AM Ofício nº. 044/2024/CEFGE42 #EXTERNO.CONFIDENCIAL objetivando apresentar nova funcionalidade do Conectividade Social, que se refere a inclusão prévia na plataforma dos dados dos(as) magistrados(as) ativos e vinculados aos TRT com a finalidade de que quando for realizado o registro do Certificado Digital do(a) juiz(a) a autorização seja realizada de forma automática sem a necessidade de apresentar documentação ou abrir demanda GEDAM para obter a Autorização da CAIXA para ter acesso as contas recursais e extratos do FGTS, solicitando os dados dos magistrados vinculados a este TRT. **DELIBERADO que o assunto não é de competência deste Subcomitê, devendo ESAP ser devolvido indicando que cabe à seção de magistrados e, também, à comissão permanente – LGPD.**

#### **7 – Limite de acessos mensais e a utilização de robôs**

O diretor da Coordenadoria de Sistemas Processuais passou para o sétimo item da pauta, abordou o assunto de limite de acessos mensais ao Pje. O limite atual é de 1,5mil e ao ser atingido ocorre o bloqueio automático do usuário, sendo possível solicitar à Presidência deste Egrégio a liberação caso a caso. Foi ressaltado que a liberação indistinta da quantidade de acessos poderia precarizar o serviço ou até mesmo indisponibilizar o sistema Pje. A dra. Alice de Aquino Siqueira e Silva, destacou a necessidade do uso de robôs pela advocacia por trabalharem com diversos processos, entretanto ressaltou que a utilização de robôs pode ocasionar vazamento de dados. A Excelentíssima Desembargadora do Trabalho, Márcia Nunes da Silva Bessa, salientou que não seria sensato liberar acesso de robôs se a liberação for causar instabilidades no Pje. A Excelentíssima Juíza do Trabalho Gisele Araújo Loureiro de Lima, pontuou que, mesmo nos casos em que a Presidência do Tribunal libera o acesso para determinados usuários, tal liberação não deveria ocorrer de maneira indiscriminada,



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Subcomitê Regional do PJe*

devendo a liberação ter um limite conforme a capacidade e necessidade do escritório. **DELIBERADO** informar no portal do Pje as informações de bloqueio de perfis que ultrapassem 1,5mil acessos; realizar um estudo em que seja avaliado a capacidade e necessidade de um limite individual para perfis que ultrapassem o limite mensal por terem muitos processos a eles vinculados; enviar ofício à Presidência, solicitando que as demandas de liberação de advogados que utilizam robôs sejam enviadas para análise deste Subcomitê. Os pedidos de liberação deverão ser motivados, demonstrando a capacidade e necessidade de maior limite de acesso; e avaliar a possibilidade de aprimoramento da infraestrutura de informática para suportar o aumento exponencial de acessos.

### **8 – Sugestão de melhoria**

A Servidora Ana Carolina Cabrinha Gama apresentou uma sugestão de melhoria que objetiva a economia de papel. Conforme sua análise, constatou que o maior utilizador de papéis é a central de mandados, devido ao fato da elevada quantidade de mandados enviados para impressão e que não é viável utilizar a função de frente e verso, pois dessa forma os mandados poderiam se misturar, imprimindo somente uma página por folha. A proposta seria de que o Pje existisse uma função em que inserisse uma página em branco entre um mandado e outro para que pudesse utilizar ambos os lados sem juntar mandados distintos. **DELIBERADO** pelo acatamento da sugestão de melhoria, devendo abrir um **JIRA** para atender essa necessidade.

### **9 – Sistema de Degração não homologados pela SETIC**

A Excelentíssima Desembargadora do Trabalho, Márcia Nunes da Silva Bessa, pontuou a identificação de arquivos de gravação de audiências anexadas a processos, os quais são gerados mediante o uso de aplicativos/ferramentas não homologados pela SETIC e que a qualidade desses arquivos fica muito aquém do esperado, causando dificuldade no entendimento do ocorrido nas audiências, prejudicando, inclusive, a análise de eventuais recursos. A Excelentíssima Juíza do Trabalho Gisele Araújo Loureiro de Lima, ressaltou a necessidade de utilização de uma ferramenta que seja capaz de realizar a degravação de forma satisfatória, gerando celeridade e eficiência nas audiências. **DELIBERADO** pelo **oficiamento à Presidência e à Corregedoria, para a primeira solicitando que determine aos magistrados a não utilização de programas ou aplicações tecnológicas não homologadas pela SETIC; para a segunda buscando a regulamentação do uso de aplicativos voltados para gravação, degravação e transcrição de audiências no âmbito do Regional.**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Subcomitê Regional do PJe*

*Assinado eletronicamente*

**Márcia Nunes da Silva Bessa**

Desembargadora do Trabalho Presidente do Subcomitê Regional do Pje

*Assinado eletronicamente*

**Gisele Araújo Loureiro de Lima**

Juíza do trabalho Titular da 10º Vara do Trabalho de Manaus

*Assinado eletronicamente*

**Selma Thury Vieira Sá Hauache**

Juíza do trabalho Titular da 18º Vara do Trabalho de Manaus

*Assinado eletronicamente*

**Ricardo Henrique Alves de Carvalho**

Diretor da Coordenadoria de Sistemas Processuais

*Assinado eletronicamente*

**Gabriela Maria Aragão**

Diretora da Secretária-Geral Judiciária,

*Assinado eletronicamente*

**Ana Carolina Cabrinha Gama**

Diretora da Coordenadoria de Segurança da Informação, Operação e Suporte

*Assinado eletronicamente*

**Evandro Víde de Souza Júnior**

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

*Assinado eletronicamente*

**Regina Helena Lima Barros**

Diretora de Secretaria da Vara de Presidente Figueiredo

*Assinado eletronicamente*

**Eusa Maria de Oliveira Braga Fernandes**

Diretora da Central de Mandados Judiciais de Manaus

*Assinado eletronicamente*

**Nereida Martins Lacerda**

Servidora de 2ª Grau



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Subcomitê Regional do PJe*

*Assinado eletronicamente*

**Alice de Aquino Siqueira e Silva**

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Amazonas

*Assinado eletronicamente*

**Karina Oliveira Zarbielli**

Juíza do trabalho substituta

*Assinado eletronicamente*

**Wilson Colares da Costa Junior**

Representante do Ministério Público do Trabalho